



DECRETO Nº. 157/2025,

DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 30/09/2025
Jarbas Chaves C. Cabral
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE PEDIDO DE
RESCISÃO CONTRATUAL DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no
uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei
Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, pedido de rescisão contratual formalizado pelo contratado
VALDEMIR DA SILVEIRA, do contrato nº **108/2025 – ADM**.

D E C R E T A:

Art. 1º. A pedido d(a) servidor(a), fica decretado a rescisão do contrato nº
108/2025 – ADM, datado de 05 de maio de 2025, firmado com
VALDEMIR DA SILVEIRA, portador do CPF nº 029.004.991-19 e Cédula de
Identidade nº. 966.999 - SSP/PR, com o cargo de **Auxiliar de Serviços
Gerais**, lotado na Secretaria Municipal da Cidades de Araguaçu-TO.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos
trinta (30) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e cinco (2025).

JARBAS RIBEIRO
IVO:59345144668

Assinado de forma digital por
JARBAS RIBEIRO IVO:59345144668
Dados: 2025.09.30 07:42:47 -03'00'

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal